



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9x3
Em 23/09/2022,
[Assinatura]
Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 06/2022 - AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 54/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 54/2022, abaixo relacionadas:

02 02 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

51	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	RECURSO PRÓPRIO	

02 07 01 COORDENAÇÃO GERAL

189	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	28.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

217	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	350.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

252	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

297	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	450.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

304	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	350.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
311	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	450.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 11 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

372	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SE	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

433	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, M	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

634	08.243.0022.2266.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 005 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

671	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	65.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

515	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	180.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

550	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

488	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE	500.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

Art. 2º (.....)

SOMA **2.901.000,00**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, devemos antes de qualquer decisão nos certificarmos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Sob esse viés, e pautados pelos princípios expressos no art.37 da CF/88 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, faz-se necessário esta Emenda que, no momento, suprime alguns valores do PL 54/2022, para possíveis fiscalizações. Preservando-se, assim, o erário público.

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Proposição.

Câmara Municipal de Floresta, 23 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP: 56.400-000 Fone: (87) 3877-2500/2502



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

André Ferraz

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

Ciro Ferraz
CIRO FERRAZ PEREIRA
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro